



CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EDITAL Nº 13, DE 2 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130,131 e 132 e pelo Decreto de 16 de Setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de Setembro de 2015, Seção 2, página 01, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus São João Evangelista, EDITAL nº 013 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, na seção 3, página 43, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista, de acordo com a seguinte classificação:
Área: Português

Classificação	Nome do Candidato	Pontos obtidos
1º	Ana Luiza Duarte de Brito Drummond	69,30
2º	Tamires Huguenin Correa	64,58
3º	Diego de Oliveira Perpétuo	48,10
4º	Whentony Soares Ferreira	46,00
-	Adércio Queiroz Coelho	Desclassificado conforme item 9.3 do Edital
-	Vinícius Queiroga de Queiroz	Desclassificado conforme item 9.3 do Edital
-	Edson Luiz Mourão	NC
-	Mauro Júnior Moraes de Oliveira	NC

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 66, DE 2 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000207/2016-93, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Instituto - CAMPUS JANUÁRIA, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO / VAGAS / CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Vaga	C.H	Habilitação Exigida
Didática/Fundamentos/ Libras	01	40h	Graduação em Pedagogia.
Agronomia/ Engenharia Agrícola	01	40h	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 09/03/2016 a 16/03/2016, nos dias úteis.

2.2 Horário: 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Januária do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda São Geraldo S/Nº - Estrada Januária, Km 06 - Januária-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Januária deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 18/03/2016, a partir das 09h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 17/03/2016, às 09h00min, no Campus Januária do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda São Geraldo S/Nº - Estrada Januária, Km 06 - Januária-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 66/2016, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

9. Após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Januária, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 UASG 158135

Nº Processo: 23051019456201538. Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação deste IFPA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme os autos do processo nº23051.019456/2015-38 Declaração de Dispensa em 02/03/2016. ANDRE MOACIR LAGE MIRANDA. Pró Reitor Substituto. Ratificação em 02/03/2016. CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA.

Reitor. Valor Global: R\$ 1.724.586,02. CNPJ CONTRATADA : 04.313.403/0001-41 FUNDACAO APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTENCIA A ESCOLA E MED DO RJ E HOSPITAL.

(SIDE - 02/03/2016) 158135-26416-2016NE800058

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2016

Nº Processo: 23051019456201538. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04313403000141. Contratado : FUNDACAO APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTENCIA A ESCOLA. Objeto: Rescisão amigável do contrato referido no preâmbulo, com eficácia a

10. O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado poderá, a critério da Administração, após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, ser convocado para contratação como Professor Temporário, na forma do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, no caso de autorização por parte do Ministério da Educação, e da disponibilização de vaga para o Campus Januária na área de atuação objeto deste Processo Seletivo.

11. Qualquer cidadão poderá protocolar pedido de impugnação ao presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, sob pena de preclusão.

11.1 Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos à Comissão encarregada de conduzir o processo seletivo no Campus, protocolados no Serviço de Protocolo do respectivo Campus.

12. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Januária deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

EDITAL Nº 67, DE 2 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000209/2016-82, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Instituto - CAMPUS DIAMANTINA, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA DE ATUAÇÃO / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Vaga	C.H	Habilitação Exigida
Informática	01	40h	Graduação em Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 09/03/2016 a 16/03/2016, nos dias úteis.

2.2 Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

2.3 Local: Serviços de Protocolo do Campus Diamantina do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rua da Glória, 187 - Bairro Centro - Diamantina-MG (antigo Prédio da FUNDAEPE).

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Diamantina deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 18/03/2016, a partir das 09h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 17/03/2016, às 09h00min, no Campus Diamantina do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rua da Glória, 187 - Bairro Centro - Diamantina-MG (antigo Prédio da FUNDAEPE), podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 67/2016, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

9. Após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Diamantina, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado poderá, a critério da Administração, após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, ser convocado para contratação como Professor Temporário, na forma do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, no caso de autorização por parte do Ministério da Educação, e da disponibilização de vaga para o Campus Diamantina na área de atuação objeto deste Processo Seletivo.

11. Qualquer cidadão poderá protocolar pedido de impugnação ao presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, sob pena de preclusão.

11.1 Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos à Comissão encarregada de conduzir o processo seletivo no Campus, protocolados no Serviço de Protocolo do respectivo Campus.

12. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Diamantina deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

contar de 02 de março de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Data de Rescisão: 02/03/2016.

(SICON - 02/03/2016) 158135-26416-2016NE800058

EXTRATO DE EDITAL
ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 3/2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS BELÉM, nomeado pela portaria nº603/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8.745/93 e suas alterações, Lei nº12.772/12, Decreto nº7.312/10, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital do Processo Seletivo por meio da aplicação